



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 28/10/2025 11:09:22.250 - PL261424
ESB 12/12/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/24
ESB n.1212/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA SUPRESSIVA Nº ___, DE 2025

Art. 1º Fica suprimida a Estratégia 15.5 do Objetivo 15 do Anexo ao
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024.

JUSTIFICAÇÃO

A Estratégia 15.5 propõe a criação de cursos com desenhos curriculares genéricos e excessivamente abertos, centrados em abordagens interdisciplinares e transdisciplinares de temas sociais amplos. Embora o estudo dessas questões seja relevante, tal diretriz não contribui de modo efetivo para enfrentar o principal desafio do ensino superior brasileiro: a insuficiência de graduados em áreas técnicas e científicas de alta complexidade.

A manutenção de dispositivos com formulações vagas e sem foco pode estimular a proliferação de cursos com baixa empregabilidade e frágil base técnica, em detrimento da formação de competências requisitadas para o desenvolvimento nacional, como a formação de professores qualificados, por exemplo. A supressão da Estratégia 15.5 aprimora o Plano Nacional de Educação ao concentrar esforços na expansão de cursos que preparem os estudantes para desafios concretos do país.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255574759200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

